



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.288/2019

EMENTA: Dispõe sobre
denominação de Rua Tereza
Rodrigues Couto e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 004/2019, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve denominar de Rua Tereza Rodrigues Couto uma das ruas de nossa Cidade em denominação.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -